



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

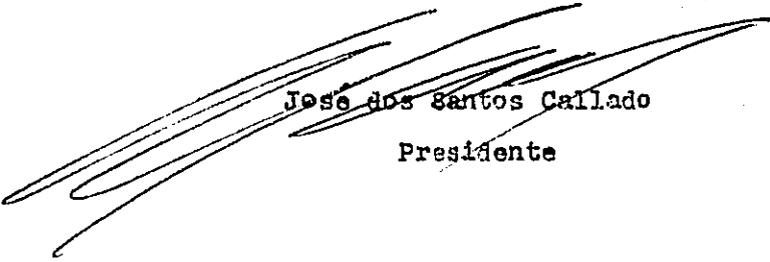
RESOLUÇÃO Nº 472, DE 20 DE OUTUBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de "Benemérito da Comunidade" ao Ilmo. Sr. GERALDO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 20 de outubro de 1980.



José dos Santos Callado
Presidente